**SERVIÇO PUBLICO FEDERAL**
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA-PA**
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC**

---

REUNIÃO ..... : **ORDINÁRIA Nº 10/2019**
DECISÃO ..... : **1066/2019-CEEC**
PROCESSO ..... : **377541/2019**
INTERESSADO. : **CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEE**

**EMENTA:** Dispõe sobre o indeferimento do Relatório Técnico nº 02/2019 do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA.

**D E C I S Ã O**
A Câmara Especializada de Engenharia Civil, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, apreciando o Relatório Técnico em questão, emitido e assinado pelo engenheiro civil Wagner Sousa Santos, assessor técnico do MPPA. Considerando a Alínea "b" do art. 6º e art. 13 da Lei Federal 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Considerando os arts. 7º, 8º e 9º da Resolução do Confea nº 218, de 29 de junho 1973. Considerando que as questões especificamente técnicas que compõem o referido relatório não são de competência nem, tão pouco, atribuição legal de análise por um engenheiro civil, sendo a atribuição de um engenheiro eletricista, conforme normas e resoluções do sistema Confea/Crea. Considerando que, "não" se questiona o parecer do profissional quanto às irregularidades no processo licitatório, assunto este que não compete a análise da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Segurança do Trabalho do CREA-PA. Considerando a Decisão 153/2019 da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Segurança do Trabalho do CREA-PA. **DECIDIU,** por unanimidade, ser contrária à validade do Relatório Técnico, emitido e assinado pelo engenheiro civil Wagner Sousa Santos, assessor técnico do MPPA, por entender que o signatário extrapolou suas atribuições registradas em seu registro profissional, visto que o assunto tratado é de competência de engenheiro eletricista. A reunião foi coordenada pelo Conselheiro ENG. CIV. ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, tendo sido este processo relatado pelo (a) Conselheiro (a) ENG. CIV. TAIZA NAYANA DA SILVA FERREIRA, presentes os senhores Conselheiros, ENG. CIV. TAIZA NAYANA DA SILVA FERREIRA, ENG. CIV. ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, ENG. CIV. ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, ENG. CIV. PEDRO COELHO DA MOTA NETO, ENG. CIV. JOSÉ RENATO LIMA AGUIAR, ENG. CIV. ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO, ENG. CIV. EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BRANDÃO, ENG. CIV. DANILO DA SILVA BEGOT, ENG. CIV. ANTONIO NOÉ CARVALHO DE FARIAS, ENG. CIV. ALYSSON VALENTE DOS SANTOS, ENG. SAN. JACQUES RODRIGUES MARTINS -.-.-.-